

Ofício nº 175 (CN)

Brasília, em 11 de junho de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Rejeição de Veto a Projeto de Lei.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 28 de maio de 2024, rejeitou, em parte, o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 3.045, de 2022 (PL nº 4.363, de 2001, nessa Casa), convertido na Lei nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, que “Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, nos termos do inciso XXI do **caput** do art. 22 da Constituição Federal, altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969”.

A matéria foi encaminhada, nesta data, à Presidência da República, para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Atenciosamente,

Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Em	11 / 06 / 24
De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.	
Chefe de Secretaria	